



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**

CNPJ.:03.720.654/0001-88

DECRETO LEGISLATIVO N° 005, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

"Decreta ponto facultativo no dia 21/11/2025, no âmbito da Câmara Municipal de Caturama-BA e dá outras providências."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e funcional no âmbito da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Caturama-BA no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado nacional do Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro.

Art. 2º. A jornada correspondente ao expediente do dia referido no artigo anterior será objeto de compensação, mediante acréscimo de 1 (uma) hora na jornada normal de trabalho dos servidores nos dias úteis posteriores à data mencionada, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Jonas Cardoso dos Santos, 19 de novembro de 2025.

Assinado Digitalmente
Edilson Amaral de Souza
Presidente

